



## **PORTARIA CRO-CE N° 017/2022**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com amparo no artigo 13, Incisos I e IV, Alínea “f” e Artigo.67, Inciso XVII, do Regimento Interno do CRO-CE,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - NOMEAR a cirurgiã-dentista **PATRÍCIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA SOUSA**, CRO-CE no. 4664, portadora da Carteira de Identidade no. 99010316514 SSP/CE e CPF no. 916.474.443-49, como Ouvidora responsável pelo serviço de Ouvidoria do CRO-CE, até 31 de Dezembro de 2023, tendo com principais atribuições:

I - Acompanhar as manifestações enviadas por membros da comunidade, avaliando os retornos junto aos funcionários e setores, encaminhando-as aos interessados ou a aqueles que possam auxiliá-la na resposta demandada, cumprindo os prazos legais;

II - Rejeitar e determinar o arquivamento de manifestações consideradas improcedentes, mediante despacho fundamentado;

III - Promover as necessárias verificações juntos aos setores demandados, visando ao esclarecimento das questões em análise nas solicitações;

VI - Resguardar o sigilo das informações;

VIII - Monitorar o cumprimento dos prazos e a adequação das respostas;

XI - Produzir dados, informações e relatórios sobre as atividades realizadas e encaminhá-los para apreciação do Plenário do CRO-CE;

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e CUMPRA-SE**

Fortaleza, **19 de Janeiro de 2022**

**GLÁDYO GONÇALVES VIDAL, CD  
PRESIDENTE**